



# CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR MARCO AURÉLIO FILHO

---

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja realizada uma reunião plenária, em caráter solene, de forma presencial, no dia 6 de abril de 2022 às 10h30min. para comemorar o Dia do Consumidor, comemorado no dia 15 de março.

## JUSTIFICATIVA

O Dia do Consumidor é uma data que vem ganhando cada vez mais força no comércio, apesar de ter sido criada para chamar a atenção e levar ao conhecimento do consumidor, direitos e garantias fundamentais que lhe são assegurados, o comércio aderiu a prática de dar diversos descontos, promoções entre outras vantagens que nos ajudam a economizar e ao mesmo tempo a aumentar as vendas nesse período do ano.

Diante da grande adesão por parte dos comerciantes e pela oportunidade de economizar, o dia do consumidor, em algumas regiões passou a ser a semana do consumidor. Apesar de falar sobre consumo, o dia do consumidor não é para incentivar a prática comercial entre as pessoas. Mas, sim protegê-las quando alguma etapa deste processo dá errado ou de alguma forma não atende o consumidor final e, de certa forma, celebrar o cumprimento das regras impostas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 14 de março de 2022.





# CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR MARCO AURÉLIO FILHO

---

MARCO AURÉLIO FILHO

Vereador - PRTB

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Marco Aurélio Filho.  
Proposição eletrônica M1259008631/10672. Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.

